



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 046/2021

Aprova a alteração de oferta de disciplinas do Departamento de Engenharia Urbana para a retomada do semestre letivo 2020.1 e a readequação dos encargos didáticos.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da disciplina URB321 (Segurança contra incêndios de edificações) na retomada do semestre letivo 2020.1.

Art. 2º Aprovar a readequação dos encargos didáticos dos docentes do DEURB na retomada do semestre letivo 2020.1, de forma a atribuir os encargos didáticos da disciplina URB140 (Mecânica dos fluidos aplicada) para o professor Victor Hugo Gomes Albino.

Prof. Paulo de Castro Vieira

Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 30/01/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127457** e o código CRC **D102C265**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000522/2021-31

SEI nº 0127457

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br